



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Emenda Impositiva 0313 / 2020

PROTOCOLADO

09 / 12 / 2020

Edmerson 09:33

Câmara Municipal de Santa Luzia

A dotação abaixo será implementada impositivamente nos termos da Emenda 002/2020 o Art. 37-A da Lei Orgânica do Município de Santa Luzia.

* Atendimento às demandas da Zoonoses.

Dotação será de: R\$100.000,00

* Instituição Social e Cultura de Assistência Comunitária

CNPJ 23.264.439/0001-27

Dotação será de: R\$35.000,00

* Sol Brasil - Comunidade Terapêutica e Social de Trabalho Humanitário.

CNPJ 24.090.147/0002-69

Dotação será de: R\$20.681,00


* Pequenas reformas no PSF São Geraldo.

Dotação será de: R\$19.000,00

* Pequenas reformas no PSF Córrego das Calçadas.

Dotação será de: R\$19.000,00

VEREADOR
PAULO BIGODINHO


Juntos vamos mais longe!